



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 70/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 3.472, de 2024, do Senado Federal, que “Reconhece como manifestação da cultura nacional a Festa da Penha, realizada no Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 05/03/2026 17:59:27.693 - Mesa

DOC n.162/2026

